

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE SOLDA. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA E PARA OS ÔNIBUS E MICRO ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Fevereiro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 13/2020, Licitação nº 4/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 13/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE SOLDA. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA E PARA OS ÔNIBUS E MICRO ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresas participantes: RAQUEL CHAVES 09191310938, G. B. S. EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS LTDA e A.A. ALBERT ME As 09:15 hs do dia 03/02/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para MEI/ME/EPP devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que todas comprovaram a situação de acordo com o Edital. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição dos itens e a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria solicitante, caso os itens apresentarem deficiências solicita-se que os representantes se manifestem na sessão. Não houve manifestação. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a empresa de RAQUEL CHAVES 09191310938 habilitou-se de acordo com as exigências do Edital e a empresa de A. A. ALBERT ME não se habilitou por não apresentar a CND Municipal da empresa participante, onde apresentou a CND Municipal da empresa J D M TRANSPORTES, ficando inabilitada, onde ficou vencedora dos itens a segunda classificada neste caso a empresa de RAQUEL CHAVES 09191310938, sendo então declarada vencedora do item, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressaltou-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante da empresa A.A. ALBERT Sr. Ari Alberto Albert motivou a intenção de recurso por ter sido inabilitado por ter apresentado a CND Municipal equivocada, sendo assim conforme dispõe o item 8.1 do Edital - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Os demais representantes legais presentes desistiram do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão e aguarda-se o prazo.

Participante: 5205 - RAQUEL CHAVES 09191310938

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO MECÂNICO PARA ONIBUS E MICRO ONIBUS	HR	150,00	AGROMAC	0,0000	90,00	13.500,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 13/2020
Processo de Licitação: 13/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Folha: 2/2

Participante: 5205 - RAQUEL CHAVES 09191310938

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DO ELETRODO K 46 DE 04 MM E 35 CM DE COMPRIMENTO.	SER	60,00	AGROMAC	0,0000	15,00	900,00
3	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DO ELETRODO K 48 DE 4 MM E 45 CM DE COMPRIMENTO	SER	70,00	AGROMAC	0,0000	16,50	1.155,00
4	SERVIÇO DE SOLDA DE OXIGÊNIO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO COM VARETA DE 01 METRO POR SERVIÇO	SER	10,00	AGROMAC	0,0000	25,00	250,00
5	SERVIÇO MECÂNICO PARA VEÍCULOS LEVES(VEÍCULOS DE PASSEIO E VAN)	HR	35,00	AGROMAC	0,0000	65,00	2.275,00
6	SERVIÇO MECÂNICO PARA CAMINHÕES	HR	100,00	AGROMAC	0,0000	89,97	8.997,00
7	SERVIÇO MECÂNICO PARA EQUIPAMENTOS COMO ENSILADEIRAS, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, CARRETÃO AGRÍCOLA, DISTRIBUIDOR DE CHURUME LÍQUIDO	HR	60,00	AGROMAC	0,0000	84,00	5.040,00
8	SERVIÇO MECÂNICO PARA MÁQUINA PESADA (TRATOR DE PNEU E RETROESCAVADEIRA)	HR	180,00	AGROMAC	0,0000	65,80	11.844,00
9	SERVIÇO DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO COM A UTILIZAÇÃO DE VARETA DE 0,50 CM POR SERVIÇO	SER	250,00	AGROMAC	0,0000	20,50	5.125,00
Total do Participante ----->							49.086,00
Total Geral ----->							49.086,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 3 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Pregoeiro(a)
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - - MEMBRO DA EQUIPE
GIOMAR PASTORELLO LOPES - - MEMBRO DA EQUIPE
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO DA EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARI ALBERTO ALBERT - - Representante
PATRICIO CELSO ALBERT - - Representante
GILSON FLORES - - Representante